CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.441 DE 21 DE JUNHO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA – ITAGUAÍ/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público que inicia na Rua Camélia, atualmente denominado Rua das Orquídeas, passa a denominar-se oficialmente: Rua Dário da Silva Lima.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de junho de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereadora Mirian Pacheco da Silva